



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2903001/2023
 Fls.: 13
 Rubrica: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: L S EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ Nº18.538.150/0001-19		
ENDEREÇO: AV MAESTRO JOAO NUNES,N 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02SALA 205, PONTA D'AREIA		
CIDADE: SAO LUIS	UF:MA	CEP: 65.077-355
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:LUCIANO SAUTO COSTA		
CPF:01660364396		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA	
LUCIANO SAUTO COSTA:01660364396 <small>Assinado eletronicamente por LUCIANO SAUTO COSTA 01660364396 em 10/04/2023 às 14:51:17</small> L S EMPREENDIMENTOS LTDA:18538150000119 <small>Assinado eletronicamente por LUCIANO SAUTO COSTA 01660364396 em 10/04/2023 às 14:51:17</small>	<u>10 / 04 / 2023</u>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância de Transporte – Tipo “A” - Picape de Pequeno Porte, Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm3; Potência: 85 cv; Combustível: Bi combustível; Direção Hidráulica; Altura	02	Unidade	R\$220.000,00	R\$440.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2403001/2023
Is.: 14
Rubrica: [assinatura]

<p>mínima de 1600 mm, Largura mínima de 1700 mm, Comprimento Mínimo de 4400 mm; Tanque de combustível de no mínimo 54 litros; Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. ADAPTAÇÃO: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 29030012023
Fls.: 13
Rubrica: [assinatura]

<p>próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvim e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros – Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Pintura externa na cor do veículo – Sinalizador em barra com sirene de um tom; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira; Ar condicionado para paciente.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 203201/2023
R\$ 420.000,00
Rubrica: 16

2	<p>Ambulância de Transporte – Tipo “A” - Veículo Furgão, Especificações: Veículo Furgão p/ ambulância simples remoção; Não inferior a 7 metros cúbicos no total Compr. total mín. 4.740 mm ; Comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação,</p>	01		R\$420.000,00	
---	---	----	--	---------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 293001/2023
Fis.: 17
Rubrica:

<p>aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral; Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega – mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira – frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.</p>			
VALOR TOTAL:			R\$860.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (X) 90 dias; () ____ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 20301/2023
Fls.: 18
Rubrica:

Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

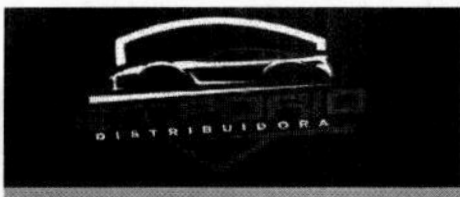
As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 29 de março de 2023.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



EMPÓRIO DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Prezados Sr.(Sra),

A empresa acima no timbre, na qualidade de revenda multimarcas, apresenta abaixo cotação para o objeto, pretendido nesta cotação.

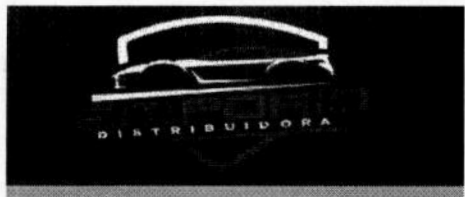
ITEM	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Ambulância de Transporte - Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte , Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm ³ ; Potência: 85 cv; Combustível: Bi combustível; Direção Hidráulica; Altura mínima de 1600 mm, Largura mínima de 1700 mm, Comprimento Mínimo de 4400 mm; Tanque de combustível de no mínimo 54 litros; Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. ADAPTAÇÃO: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação Interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvim e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros – Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Pintura externa na cor do veículo – Sinalizador em barra com sirene de um tom; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira; Ar condicionado para paciente.	FIAT STRADA AMBULANCIA	1	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00

EMPÓRIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Processo: 2903001/2023
Fls.: 19
Rubrica:



EMPÓRIO DISTRIBUIDORA

SANTA INÊS – MA, 05 DE ABRIL DE 2023

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

7

Assinado de forma digital por

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Dados: 2023.04.05 09:10:13 -03'00'

EMPÓRIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Processo:	290300112023
Fls.:	20
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>



EMPÓRIO DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Prezados Sr.(Sra),

A empresa acima no timbre, na qualidade de revenda multimarcas, apresenta abaixo cotação para o objeto, pretendido nesta cotação.

ITEM	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<p>Ambulância de Transporte – Tipo “A” - Veículo Furgão, Especificações: Veículo Furgão p/ ambulância simples remoção; Não inferior a 7 metros cúbicos no total Compr. total mín. 4.740 mm ; Comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral; Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízio s, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega – mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira – frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado</p>	RENAULT MASTER	1	1	R\$ 290.900,00	R\$ 290.900,00

EMPÓRIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Processo: 2903001/2023
Fis.: 8923
Rubrica:



EMPÓRIO DISTRIBUIDORA

SANTA INÊS – MA, 05 DE ABRIL DE 2023

EMPORIO 77

LTDA:1343071300013

7

Assinado de forma digital por

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Dados: 2023.04.05 09:12:03 -03'00'

EMPÓRIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Processo:	2903001/2023
Fls.:	22
Rubrica:	

PESQUISA DE PREÇOS.pdf | Baixar | Imprimir | Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância de Transporte – Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte, Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm3; Potência: 85 cv; Combustível: Bi combustível; Direção Hidráulica; Altura	02	Unidade		

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: emporioemprendime Ter, 04/04/2023 17:03

PESQUISA DE PREÇOS.pdf
289 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas
Contato: (99) 984524869

Processo: 2403001/2023
Fis.: 23
Rubrica: [Handwritten Signature]

PESQUISA DE PREÇOS.pdf | Baixar | Imprimir | Salvar no OneDrive | Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância de Transporte – Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte, Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm3; Potência: 85 cv; Combustível: Bi combustível; Direção Hidráulica; Altura	02	Unidade		

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Ls Empreendimentos E Ter, 04/04/2023 17:06

PESQUISA DE PREÇOS.pdf
289 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas
Contato: (99) 984524869

Processo: 2903001/2023
Fis.: 24
Rubrica: [assinatura]

Outlook

COTAÇÃO EMPORIO 77 PICK UP BOM L... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

EMPÓRIO DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Prezados Sr.(Sra),

A empresa acima no timbre, na qualidade de revenda multimarcas, apresenta abaixo cotação para o objeto, pretendido nesta cotação.

ITEM	Descrição	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Ambulância de Transporte - Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte. Especificações: Veículo Ambulância Tipo A Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples, com porta traseira em 2 (duas) fileiras, com as seguintes especificações: Motor 1200 cm3, Potência: 85 cv, Combustível: B1 combustível; Direção Hidráulica; Altura mínima de 1800 mm, Largura mínima de 1700 mm, Cobrimento Mínimo de 4400 mm, Tanque de combustível de no mínimo 54 litros, Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. ADAPTAÇÃO: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisão entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída de maca; Iluminação interna em LED 12 V, com 02 Tomas 12 v, Lâmpada janelas na lateral com vidro comedigo; Bandas sem borracha para melhor vedação e saída de água, com senigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1,80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração das pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitam perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acoplado ao banco para acoplamento em ocorrência e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com flutuação / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Pintura interna na cor do veículo - Sinalizador em barra com sirene de um tom; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira; Ar condicionado para paciente	FIAT STRADA AMBULANCIA	1	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00

Boa Tarde Segue documentação, conforme...

PESQUISA DE PREÇOS (Medicamentos e L...

PESQUISA DE PREÇOS

PV PAULO VIERA
 <emporioempreendimento@gmail.com>
 Para: Você Qua, 05/04/2023 09:16

COTAÇÃO EMPORIO 77 PICK...
 651 KB

COTAÇÃO EMPORIO 77 LTDA...
 650 KB

2 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive

Baixar tudo

Olá, bom dia!! segue em anexo as cotações solicitadas, devidamente preenchida e assinada!

lago verde.pdf

Exibir todos

Pesquisar 28°C Pred. nublado 10:52 18/04/2023

Processo: 2903001/2023
 Fls.: 25
 Rubrica: [Assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS AMBULANCIA B... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: L S EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ Nº18.538.150/0001-19		
ENDEREÇO: AV MAESTRO JOAO NUNES,N 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02SALA 205, PONTA D'AREIA		
CIDADE: SAO LUIS		UF:MA
		CEP: 65.077-355
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:LUCIANO SAUTO COSTA		
CPF:01660364396		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA	
LUCIANO SAUTO COSTA:01660364396	10 / 04 / 2023	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS

Ls Empreendimentos Eir
 <contato@lsempreendimentos.com>
 Para: Você Seg, 10/04/2023 19:16

PESQUISA DE PREÇOS AMBU...
 308 KB

Boa noite!
 Segue a cotação em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar (ou renovar) os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração
 Respeitosamente;

Processo: 2903201/2023
 Fls.: 26
 Rubrica: [Handwritten Signature]

Outlook

PESQUISA DE PREÇOS.pdf | Baixar | Imprimir | Salvar no OneDrive | Ocultar email

secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância de Transporte – Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte , Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm3; Potência: 85 cv; Combustível: Bi combustível; Direção Hidráulica; Altura	02	Unidade		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Licitacao@wadistribuiç Ter, 04/04/2023 17:03

PESQUISA DE PREÇOS.pdf
289 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Compras@wadistribuidorasau... PESQUISA DE PREÇOS (Medicamentos e L...)

Processo: 290320112023
 Fis.: 27
 Rubrica: [assinatura]

O Outlook recomenda o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

- Favoritos
- Pastas
 - Caixa de En... 4
 - Lixo Eletrônico
 - Rascunhos 1
 - Itens Enviados**
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Histórico de ...
- Criar nova pasta

- Itens Enviados** [Filtrar]
- Boa tarde! Solicito que, seja providenciada a...
 - PESQUISA DE P...
 - PESQUISA DE P...
 - emporioempreendimento@gmail.com [Link]
 - > PESQUISA DE PREÇOS Ter, 04/04
 - Boa tarde! Solicito que, seja providenciada a...
 - Licitacao@wadistribuidorasau... [Link]
 - PESQUISA DE PREÇOS Ter, 04/04
 - Boa tarde! Solicito que, seja providenciada a...
 - Compras@wadistribuidorasau... [Link]
 - PESQUISA DE PREÇOS Ter, 04/04
 - Boa tarde! Solicito que, seja providenciada a...

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Compras@wadistribuidorasau... Ter, 04/04/2023 17:02

PESQUISA DE PREÇOS.pdf 289 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas
Contato: (99) 984524869

PESQUISA DE PREÇOS (Medicamentos e I... X)

americanas

- Guarda-Roupa Solteiro com Espelho 2 Portas de Cor... R\$ 670,42
- 12% Guarda Roupas Solteiro Leblon com Espelho 2 Portas de Cor... R\$ 669
- 10% Guarda-Roupa Solteiro Madesa Denver 2 Portas de C... R\$ 773,99
- 12% Guarda Roupas Solteiro Com Espelho 2 Portas de Cor...

Exibir todos X

Processo: 290300112023
Fls.: 28
Rubrica: [Signature]



Processo:	2903001120223	447
Fls.:	29	F
Rubrica:		

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 - CPL/PMLP

CONTRATO Nº 418/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA:
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA "TIPO A" -
ZERO KM - PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA
PEDRA - MA E A EMPRESA P G AGUIAR
VIEIRA E CIA LTDA**

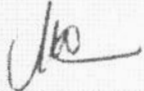
Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de saúde, a Sra. **ALMIRALICE MENDES PEREIRA**, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA** com sede na Rua ROD BR 316, nº 1996, bairro Vila Olimpica, Cidade/UF Santa Ines - MA CEP nº 65.300-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72, neste ato representada por **Maria Eduarda Mascarenho De Farias**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.463.843-77 e Rg Nº 050531342013-6, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA "TIPO A" - ZERO KM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 032/2022 - CPL/PMLP**, e do **Processo nº 144/2022**, homologada em 15 de Julho de 2022 do tipo Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000**


**P G AGUIAR
VIEIRA**
Assinado eletronicamente por P G AGUIAR VIEIRA
EIRELI:27967465000172
Dados: 2022.07.21 19:24:22 -03:00

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 032/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 144/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA "TIPO A" - ZERO KM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

- a) Manter preposto, aceito pela Administração de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;
- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

[assinatura]

- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas quanto à prestação de serviço ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviço;

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço da prestação de serviço, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;



h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

i) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 A licitante vencedora fica obrigada a entregar o objeto licitado no prazo máximo de 12 (doze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2 A licitante vencedora que não entregar dentro do prazo estipulado no subitem 5.1 poderá ter aplicação das penalidades legais, desde que observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Cabe à licitante vencedora entregar, sob suas expensas, as despesas decorrentes do procedimento, os veículos devidamente emplacados e licenciados a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, podendo ser prorrogados, ainda, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevisas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. O objeto será recebido conforme os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.5 O cumprimento das obrigações e recebimento do objeto, constantes da licitação, será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA.

5.6. O servidor designado pela Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos veículos novos "0 Km", objeto deste Pregão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.7. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada);

6.2. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO: AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (tipo A) de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Carroceria em aço e monobloco original de fabrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 85 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 45 litros; Injeção eletrônica á álcool, gasolina ou bi	UNIDADE	1	FIAT FIORINO AMBULANCIA	2022/2022	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Processo: 2903001/2023
Fls.: 34
Rubrica: *[assinatura]*

CAIXA DE TIPO 492
RUBRICA F

<p>combustível; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração de transmissão dianteira; Câmbio de 05 marchas sendo quatro para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do passageiro; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura. Capacidade de carga mínima de 750 kg; Rodas aro 14 ou 15; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome do Município de Lago da Pedra - MA; Isenta de IPVA; Seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior. Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

[assinatura]
P G AGUIAR
VIEIRA
EIRELI: 2796
7465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA EIRELI: 27967465000172
Dados: 2022.07.21 19:25:51 -03'00



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Processo: 2903001/2023
Fls.: 35
Rubrica: *[assinatura]*

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 492
Rubrica: *[assinatura]*

<p>compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela. de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos. líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões AMBULÂNCIA; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na</p>						
---	--	--	--	--	--	--




PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Processo:	290320112023	Is.:	494
Fis.:	36	Rubrica:	F

<p>lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, coichonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>APARELHAGEM DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueiras e máscara; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico -hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000


P G AGUIAR
VIEIRA
EIRELI:27967
465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA
EIRELI:27967465000172
Dados: 2022.07.21 19:26:24 -03'00'




PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Processo: 2903001/2023.49
Fls.: 37
Rubrica:  Rubrica: 

<p>ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LEIYs de alta luminosidade, Sirene eletrônica com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 1 00db; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelha rubi instalada nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. VENTILAÇÃO: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze)</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Rua Mendes Fonseca. 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000


P GAGUIAR
VIEIRA
EIRELI:2796
Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA EIRELI 27967465000172
Data: 2023.07.21



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Processo: 2903001/2023
 Fis.: 38
 Rubrica: *[assinatura]*

MISSAO DE LI...
 Fls. 2196
 Rubrica: *[assinatura]*

<p>meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Município de Lago da Pedra - MA.</p>								
VALOR TOTAL							R\$	145.000,00

6.3. FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Prestação de Serviço do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da **Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA**, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
 Lago da Pedra-MA
 CEP: 65.715-000

[assinatura]

P G AGUIAR
 VIEIRA
 EIRELI:2796
 7465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
 Dados: 2023.07

9.1. A Administração, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0029 - Urgência e Emergência
PROJETO/ATIVIDADE	1.082 - Aquisição de Ambulância e/ou Veículos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação
VALOR DISPONÍVEL	RS 145.000,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficarão impedidos de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

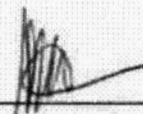
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 21 de julho de 2022.

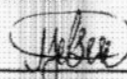

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretaria Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

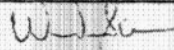
P G AGUIAR VIEIRA
EIRELI: 27967465000
172

Assinado de forma digital por P G
AGUIAR VIEIRA
EIRELI: 27967465000172
Dados: 2022.07.21 19:28:02 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Maria Eduarda Mascarenho De Farias, brasileira,
inscrito no CPF/MF sob o nº 616.463.843-77

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 88437523320


Nome: _____
CPF: 62430814358

Processo:	2903001/2023
Fis.:	92
Rubrica:	

COPIA DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 - CPL/PMLP

CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 162/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA
TIPO FURGÃO) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA
PEDRA - MA E A EMPRESA P G AGUIAR
VIEIRA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de saúde, a Sra. **ALMIRALICE MENDES PEREIRA**, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA** com sede na Rua ROD BR 316, nº 1996, bairro Vila Olímpica, Cidade/UF Santa Ines - MA CEP nº 65.300-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72, neste ato representada por Maria Eduarda Mascarenho De Farias, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.463.843-77 e Rg Nº 050531342013-6, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPL/PMLP**, e do **Processo nº 162/2022**, homologada em 23 de agosto de 2022, do tipo Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P G AGUIAR VIEIRA E
CIA
LTDA:27967465000172

Assinado de forma digital por
P G AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA:27967465000172
Data: 2023.01.10 10:30:19
+05'00'

subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 035/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 162/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

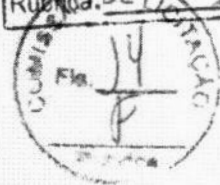
- a) Manter preposto, aceito pela Administração de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;
- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA: 2796746500017
2
Assinado de forma digital por P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA: 2796746500017
Dados: 2023.01.10 10:50:29 -03'00

Processo: 29032012023
Fis.: 44
Rubrica: DE LICITAÇÃO



- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas quanto ao fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço do fornecimento, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P.G. AGUIAR VIEIRA E
CIA
LTDA: 279674650001
72
Assinado de forma digital
por P.G. AGUIAR VIEIRA E
CIA LTDA: 27967465000172
Dados: 2023.01.10 10:50:43
-03'00

Processo: 2903001/2023
Fls.: 45
Rubrica: DE LICITAC



i) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 A licitante vencedora fica obrigada a entregar o objeto licitado no prazo máximo de 12 (doze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2 A licitante vencedora que não entregar dentro do prazo estipulado no subitem 5.1 poderá ter aplicação das penalidades legais, desde que observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Cabe à licitante vencedora entregar, sob suas expensas, as despesas decorrentes do procedimento, os veículos devidamente emplacados e licenciados a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, podendo ser prorrogados, ainda, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. O objeto será recebido conforme os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.5 O cumprimento das obrigações e recebimento do objeto, constantes da licitação, será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA.

5.6. O servidor designado pela Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos veículos novos "0 Km", objeto deste Pregão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.7. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P G AGUIAR VIEIRA
E CIA
LTDA:2796746500
0172

Assinado eletronicamente por P/G
Assinado por P/G E CIA
LTD:2796746500
DATA: 2023.10.11 10:11:41

Processo: 290300/2023
 Fls.: 46
 Rubrica:



6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada);

6.2. VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais);

It.	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Unid	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2022; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. Do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100	RENAULT MASTER L1H1	2022/2022	R\$ 245.800,00	R\$ 245.800,00

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
 Lago da Pedra-MA
 CEP: 65.715-000

Assinado de forma digital por P.G. AGUIAR VIEIRA E CIA
 P.G. AGUIAR VIEIRA E CIA
 LTDA:27967465000172
 Data: 2023.01.19 10:51:21 -03'03'

Processo: 2903009/2023

Fls.: 47

Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

db @13,8 vcc;
sist. Fixo de oxigênio (rede integrada):
contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín.
16l. em suporte individual, com cintas
reguláveis e mecanismo confiável resistente
a vibrações, trepidações e/o capotamentos,
possibilitando receber cilindros de
capacidade diferentes, equipado com válvula
préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e
manômetro; na região da bancada, deverá
existir uma régua e possuir: fluxômetro,
umidificador p/ o₂ e aspirador
tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões
in/out normatizadas pela abnt. a
climatização do salão deverá permitir o
resfr/aquec. o compart. Do motorista
deverá ser fornecido c/ o sist. original do
fabricante do chassi ou homologado pela
fábrica p/ ar condicionado, ventilação,
aquecedor e desembaçador. p/ o compart.
paciente, deverá ser fornecido original do
fabricante do chassi ou homologado pela
fábrica um sist. De ar condicionado, c/
aquecimento e ventilação tipo exaustão
lateral nos termos do item 5.12 da nbr
14.561. sua capacidade térmica deverá ser
com mín. de 26.000 btus e unidade
condensadora de teto. Maca retrátil, com no
mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira
voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist.
escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos
de segurança fixos, que permitam perfeita
segurança e desengate rápido. acompanham:
colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-
mão no teto do salão de atendimento. ambos
posicionados próximos às bordas da maca,
sentido traseira-frente do veículo.
confeccionado em alumínio de no mínimo 1
polegada de diâmetro, com 3 pontos de
fixação no
teto, instalados sobre o eixo longitudinal do
comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de
suporte de soro deslizável, devendo possuir
02 ganchos cada para frascos de soro. piso:
deverá ser resistente a tráfego pesado,
revestido com material tipo vinil ou similar

[assinatura]

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P G AGUIAR VEIRA E
CIA
LTDA:27967465000172

Assinado de forma digital
por P G AGUIAR VEIRA E CIA
LTDA:27967465000172
Dados: 2023.01.10 10:51:35
-03'00"



em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.

TOTAL GLOBAL

R\$ 245.800,00

6.3. FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa do fornecimento do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da **Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA**, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Mendés Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P G AGUIAR VIEIRA Assinado de forma digital
E CIA por P G AGUIAR VIEIRA E
LTDA:2796746500 Data: 2023.01.10 10:51:52
0172 4300



10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0029 - Urgência e Emergência
PROJETO/ATIVIDADE	1.082 - Aquisição de Ambulância e/ou Veículos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 245.800,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

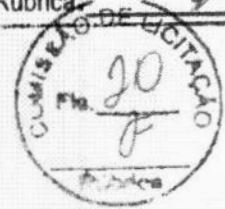
12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P. G. AGUIAR VIEIRA
E CIA
LTDA: 27967465000
172

Assinado de forma digital
por P. G. AGUIAR VIEIRA E
CIA LTDA: 27967465000172
Dados: 2023.01.10 16:52:12
-0390'



12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

P G AGUIAR VIEIRA
E CIA
LTDA:27967465000
172
Assinado de forma digital
por P G AGUIAR VIEIRA E
CIA LTDA:27967465000172
Dados: 2023.01.10 10:55:09
-03'00'




13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 10 de janeiro de 2023.


CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
Almiralice Mendes Pereira

P G AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA:27967465000172

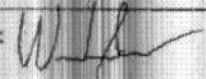
Assinado de forma digital por P G
AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA:27967465000172
Dados: 2023.01.10 10:52:55 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Maria Eduarda Mascarenho De Farias, brasileira, inscrito no
CPF/MF sob o nº 616.463.843-77

Testemunhas:



Nome:
CPF: 009565913-58



Nome:
CPF: 624308243-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Processo:	2903001/2023
Fls.:	52
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Exmo Sr.
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA, de acordo com Processo Administrativo nº 2903001/2023.

Bom Lugar - MA, 18 de abril de 2023.

[Handwritten Signature]

JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo setor de Compras

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPÓRIO 77 LTDA		L S EMPREENDIMENTOS LTDA		ADM PÚBLICA		PREÇO MÉDIO	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ambulância de Transporte - Tipo "A" - Picape de Pequeno Porte. Especificações: Veículo Ambulância Tipo A, Picape de Pequeno Porte, adaptado em ambulância simples; com porta traseira em 2 (duas) folhas, com as seguintes especificações: Motor 1300 cm3; Potência: 85 cv; Combustível: B: combustível; Direção Hidráulica; Altura mínima de 1600 mm; Largura mínima de 1700 mm; Comprimento Mínimo de 4400 mm; Tanque de combustível de no mínimo 54 litros; Ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. ADAPTAÇÃO: confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,100 metros, com isolamento termo acústico; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros com trilho em fibra para entrada e saída de maca; Iluminação interna em LED 12 V, com 02 Tomadas 12 v; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água, com serigrafia padrão ambulância; Break light na tampa traseira; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com comprimento superior a 1.80 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa; A maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; A maca deve ser equipada com travas rápidas que permitem perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima; Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo em fibra de vidro; Banco lateral revestido em fibra de vidro acompanhando encosto para acompanhante em courvim e cinto de segurança; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros, cilindro de oxigênio capacidade de 3 litros - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Pintura externa na cor do veículo - Sinalizador em barra com sirene de um tom; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de e fibra; Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Break light na tampa traseira; Ar condicionado para paciente.	UNID	2	150.000,00	300.000,00	220.000,00	440.000,00	145.000,00	290.000,00	171.666,66	343.333,32
2	Ambulância de Transporte - Tipo "A" - Veículo Furgão, Especificações. Veículo Furgão p/ ambulância simples remoção, Não inferior a 7 metros cúbicos no total Compr. total mín. 4.740 mm ; Comp. mín. do salão de atend 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízio s, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega - mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira - frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.	UNID	1	290.900,00	290.900,00	420.000,00	420.000,00	245.800,00	245.800,00	318.900,00	318.900,00
				TOTAL	590.900,00		860.000,00	535.800,00		662.233,32	

Bom Lugar, 18 de abril de 2023

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Setor de Compras

Processo: 29030011/2023
Fis.: 53
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 370/2021/2023
Fls.: 59
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a JACKELINE DE SOUSA SILVA, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

